

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.549 DE 07 DE ABRIL DE 1.972.

"Modifica o Art. 1º da Lei nº 4.262, de 30 de dezembro de 1.969".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4.262, de 30 de dezembro de 1.969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras ao Sanatório Espírita Bezerra de Menezes, com 4.250 mts<sup>2</sup>, situada entre as quadras 31,32,38,39 e 40, localizada no Jardim Ana Lúcia, nesta Capital".

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e dois (1.972.).

MANOEL DOS REIS SILVA

-Prefeito Municipal-

SOLON ALBERTO DO REGO MAIA

CÉSAR FERREIRO DE ANDRADE

ALCINA HUBERT PEDROSA

MANOEL DE OLIVEIRA LACERDA

PAULO SÉRGIO DE MIRANDA

ELMO DE CASTRO